

Projeto de Lei N° 74/2025

Denomina logradouro público, localizado no Bairro Malvinas – Nesta.

O Parlamentar **João Ilânio Sampaio**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público localizado no Bairro Malvinas, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Rua **Geraldo Ribeiro Leite**, popularmente conhecida como Ruas P-09 e T-09, Bairro Malvinas – Barbalha – Ceará – CEP: 63.180.00, sendo estas, ao Norte com a rua P-08 e T-08; o Sul com a rua P-10 e T-10; ao Leste com a propriedade de Antônio Inaldo de Sá Barreto, Morada Cisney e ao Oeste com a rua São Jose, inicio do bairro marada Cisney e termino na Vila São Jose.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
07 de novembro de 2025.

João Ilânio Sampaio
Vereador
Autor

Biografia Geraldo Ribeiro Leite

Nascido em 18 de setembro de 1925, no Distrito Estrela, em Barbalha, Geraldo Ribeiro Leite foi o nono dos onze filhos do casal Antônio Pimenta Leite e Maria Duarte Leite.

Sua vida foi marcada pelo trabalho incansável na área rural. Além de Agricultor, ele exerceu a difícil e essencial profissão de Tropeiro, participando ativamente do escoamento e comércio de produtos na região do Cariri.

Mais tarde, ingressou no serviço público estadual na EPACE (Empresa de Pesquisa Agropecuária do Ceará) – hoje EMBRAPA, no que era conhecido como Campo de Sementes, onde contribuiu para o avanço da agricultura e o sustento de muitas famílias até sua aposentadoria.

Ao lado de sua esposa, Maria Nogueira Leite, constituiu uma prole de 12 filhos. Faleceu em 30 de setembro de 2025, deixando um legado de trabalho, honestidade e forte ligação com a terra de Barbalha.

João Ilânio Sampaio
Vereador
Autor